



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024

(Referente ao Projeto de Lei nº 22/24 do Poder Executivo)

Dá o nome de Estratégia de Saúde da Família Villa Bela “Adelina Ferreira da Silva” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - A Estratégia de Saúde da Família Villa Bela, atualmente instalada na Rua Ênio Marquezine, nº 108, Jardim Eldorado, nesta cidade, fica denominada Estratégia de Saúde da Família Villa Bela “Adelina Ferreira da Silva”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE MARÇO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

